

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº 3.602/2011

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Lei nº. 3.549/2011 dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PENNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este <u>sanciona</u> a presente Lei:

Art. 1° - Por iniciativa deste Poder Executivo Municipal, fica expressamente revogada a Lei nº. 3.549/2011, de 20 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2011.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 173 / 2011

REVOGAÇÃO sobre da **EMENTA:** Dispõe Lei n°. 3.549/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1º - Por iniciativa deste Poder Executivo Municipal, fica expressamente revogada a Lei nº. 3.549/2011, de 20 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 16 de novembro de 2011.

ALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA

- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES

ECRETARIO EM EXERCÍCIO -120 1 260 2 120 11

- 2º SECRETÁRIO -